

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Divinolândia Prefeitura Municipal de Divinolândia Pregão Eletrônico - 20/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/08/2024 15:20	05/08/2024 15:30	12/08/2024 23:59	15/08/2024 13:00	15/08/2024 13:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/08/2024 - 11:10:17	IMPUGNAÇÃO	14/08/2024 - 13:03:08	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PREPOSTO E TAG - DIVINOLANDIA.pdf Julgamento: Resposta impugnação PE 20-2024.pdf

Embasamento: Bom dia! Segue impugnação.

Julgamento: Prezados segue em anexo resposta referente a impugnação acima.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/08/2024 - 17:21:18	ESCLARECIMENTO	14/08/2024 - 09:40:32

Dúvida: ESCLARECIMENTOS:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

8) Consta no edital: "g) Aplicativo (IOS/Android) para gerenciamento de manutenção para realização dos acompanhamentos de manutenções;" - - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?



Resposta: Bom dia!

1) Sim. Existem 11 veículos cobertos pela garantia de fábrica.

2) Sim. Link Card Benefícios.

3) Serão aceitos WEB e TAG contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento. O faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, considerado o desconto ofertado.

4) Sim, a compreensão está correta.

5) Sim, a compreensão está correta.

6) No que tange ao questionamento feito na pergunta de número 6, essa administração possui o entendimento de que até o presente momento os serviços relacionados no item 9 do Termo de Referência do edital (obrigações da contratada), são de inteira responsabilidade de execução por parte da contratada ou gerenciadora. Desta forma não se aplica no caso concreto a possibilidade de tal retenção em nome da gerenciadora. A municipalidade optou pela contratação na modalidade de taxa negativa, portanto no que tange a contratos com taxa administrativa positiva, o entendimento da gerenciadora quanto a retenção resta prejudicada, tendo em vista não haver possibilidade de aplicação deste entendimento no caso concreto.

7) Sim, tal sistema (WEB e TAG) dispensa a necessidade de cartão magnético.

8) Se o sistema pode ser acessado por todos os navegadores padrão via web. Sim o entendimento está correto.

06/08/2024 - 17:32:10 esclarecimentos

14/08/2024 - 09:49:57

Dúvida: Qual é o número total de veículos na frota municipal?

- Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos

- Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

- Com relação à exigência do uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças relacionados à manutenção preventiva e corretiva da frota, gostaríamos de esclarecer que tais métodos não são aplicáveis nem pertinentes ao objeto em questão. O gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas difere do abastecimento veicular, pois não envolve transações por meio de cartões físicos. Todas as operações são processadas integralmente por meio de um sistema online. Dessa maneira, com o objetivo de reduzir os custos do processo e garantir total eficácia e segurança, entendemos que é adequado permitir a participação de empresas que utilizam um sistema informatizado via internet, acessado por meio de login e senha. Tal sistema dispensa a necessidade de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento, conforme estipulado no edital. Estamos corretos?

- Em relação ao conceito de "Preço à vista", nossa interpretação é de que esse preço corresponde àquele praticado no mercado conforme os parâmetros estabelecidos pelas tabelas de referência das montadoras (exemplo Audatex, Cília, TrazValor), sem a inclusão de taxas, juros ou encargos de parcelamento. Nossa compreensão está correta?

Resposta: O número total de veículos na frota municipal corresponde a 110 veículos.

Sim, existem 11 veículos cobertos pela garantia de fábrica.

Sim, os serviços objeto dessa licitação já foram prestados anteriormente. A empresa é a Link Card.

Sim, tal sistema (WEB e TAG) dispensa a necessidade de cartão magnético.

Sim, a compreensão está correta.

06/08/2024 - 16:36:30 ESCLARECIMENTOS

14/08/2024 - 09:50:53

Dúvida: Com relação à exigência do uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças relacionados à manutenção preventiva e corretiva da frota, gostaríamos de esclarecer que tais métodos não são aplicáveis nem pertinentes ao objeto em questão. O gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas difere do abastecimento veicular, pois não envolve transações por meio de cartões físicos. Todas as operações são processadas integralmente por meio de um sistema online. Dessa maneira, com o objetivo de reduzir os custos do processo e garantir total eficácia e segurança, entendemos que é adequado permitir a participação de empresas que utilizam um sistema informatizado via internet, acessado por meio de login e senha. Tal sistema dispensa a necessidade de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento, conforme estipulado no edital. Estamos corretos?

Resposta: Sim, tal sistema (WEB e TAG) dispensa a necessidade de cartão magnético.

06/08/2024 - 16:36:09 ESCLARECIMENTOS

14/08/2024 - 09:51:44

Dúvida: Em relação à exigência de aplicativo, item 4.30 alínea g) Aplicativo (IOS/Android) para gerenciamento de manutenção para realização dos acompanhamentos de manutenções; Considerando que a contratação visa a prestação de serviços via web, online, e que o sistema desta empresa pode ser acessado por todos os navegadores padrão via web, está correto o entendimento de que também atendemos ao solicitado?

Resposta: Se o sistema pode ser acessado por todos os navegadores padrão via web, sim o entendimento está correto.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).	0,01	1	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/08/2024 - 15:26	Edital CORRETO - Pregão Eletrônico Manutenção de Frota.pdf
05/08/2024 - 15:58	Solicitação de exclusão de edital PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA.pdf



14/08/2024 - 10:59	ecustomize.zendesk.com_tickets_834829_print.pdf
11/09/2024 - 08:21	Parecer jurídico gerenciamento de frota.pdf
21/10/2024 - 09:21	Análise de recursos e contra razões Chefe de manutenção de frotas.pdf
21/10/2024 - 09:22	Parecer jurídico recursos e contra razões.pdf
21/10/2024 - 09:22	Parecer análise técnica após decisão jurídica.pdf
24/10/2024 - 13:17	Análise catálogo e documentação técnica PE 20-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/08/2024 - 14:48:07	Documentos solicitados para o processo 20/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2024 - 16:18:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2024 - 11:08:16	Retorno de sessão pública	Prezados licitantes, bom dia! Tendo em vista recebimento de parecer jurídico, fica marcada o retorno da sessão pública dia 11/09/2024, quarta feira, as 08:00h para darmos continuidade a sessão.
11/09/2024 - 08:25:45	Documentos solicitados para o processo 20/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2024 - 09:56:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 15:51:38	Retorno de sessão pública	Prezados licitantes, boa tarde! Tendo em vista recebimento da análise técnica e jurídica dos recursos e contrarrazão, fica estabelecida a data de 21/10/2024, as 09:00h, para retomada da sessão pública.
21/10/2024 - 10:00:03	Documentos solicitados para o processo 20/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2024 - 14:58:59	Documentos solicitados para o processo 20/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2024 - 16:34:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 20/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).	LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	N/C	N/C	-19,00	1	-19,00
------	--	---	-----	-----	--------	---	--------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	08/08/2024 - 10:11:04	N/C	N/C	1	-19,00%	-19,00 %	Não
KARINE EMILIA GOMES COSTA	37.153.786/0001-97	10/08/2024 - 08:50:05	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Sim
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	13/08/2024 - 15:04:18	N/C	N/C	1	-18,40%	-18,40 %	Não
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	13/08/2024 - 16:00:38	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Sim
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	14/08/2024 - 17:15:44	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Não
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	15/08/2024 - 08:23:09	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	12.039.966/0001-11	60 dias
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	60 dias
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.008.410/0001-06	60 dias
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	60 dias
KARINE EMILIA GOMES COSTA	37.153.786/0001-97	60 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2024 - 10:11:04	-7,16 % (proposta)	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
10/08/2024 - 08:50:05	-7,16 % (proposta)	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
13/08/2024 - 15:04:18	7,16 % (proposta)	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
13/08/2024 - 16:00:38	0,01 % (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada. 21/10/2024 14:48:42
14/08/2024 - 17:15:44	-7,16 % (proposta)	08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17



15/08/2024 - 08:23:09	-7,16 % (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:12:51	-0,01 %	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada. 21/10/2024 14:48:42
15/08/2024 - 13:13:45	-8,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:14:15	-8,05 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:14:25	-8,01 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:14:58	-8,10 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:15:17	-8,47 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:15:19	-8,15 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:15:32	-8,59 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:15:50	-8,60 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:16:13	-9,02 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:16:17	-8,75 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:16:22	-8,61 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:16:35	-9,05 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido



15/08/2024 - 13:16:40	-9,20 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:17:00	-9,30 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:17:10	-9,58 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:17:29	-10,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:17:36	-10,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:17:44	-10,55 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:18:00	-10,70 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:18:07	-10,70 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:18:20	-11,10 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:18:33	-11,15 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:18:36	-12,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:18:42	-11,25 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:19:01	-12,15 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:19:22	-12,20 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:19:25	-12,80 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:19:35	-13,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:19:48	-13,50 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:19:55	-13,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19



15/08/2024 - 13:20:01	-13,10 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:20:10	-13,60 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:20:13	-13,75 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:20:20	-14,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:20:40	-14,55 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:20:45	-14,80 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:20:50	-14,60 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:20:51	-15,00 %	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada. 21/10/2024 14:48:42
15/08/2024 - 13:20:57	-14,90 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:21:07	-16,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:21:10	-15,35 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:21:11	-15,10 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:21:20	-16,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:21:25	-16,20 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19



15/08/2024 - 13:21:28	-16,10 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:21:36	-16,30 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:21:40	-17,00 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:21:50	-17,25 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:22:11	-17,30 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:22:22	-17,26 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:22:28	-18,30 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:22:54	-18,40 %	28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Válido
15/08/2024 - 13:22:57	-17,30 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:23:15	-18,45 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido
15/08/2024 - 13:23:24	-20,00 %	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada. 21/10/2024 14:48:42
15/08/2024 - 13:23:27	-15,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:23:28	-19,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:23:28	-18,50 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:23:39	-21,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:23:51	-19,00 %	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	Válido



15/08/2024 - 13:24:16	-21,30 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:24:38	-22,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:25:28	-23,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:25:34	-24,00 %	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada. 21/10/2024 14:48:42
15/08/2024 - 13:25:52	-25,32 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:26:05	-25,50 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:26:15	-27,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:26:34	-27,20 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:26:39	-25,52 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:26:51	-28,70 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19



15/08/2024 - 13:27:31	-29,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:27:53	-31,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:28:46	-32,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:29:03	-32,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:30:02	-32,10 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:30:15	-32,11 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:30:31	-32,50 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:30:47	-32,51 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:31:22	-33,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:31:31	-33,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:32:07	-33,10 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:32:18	-33,11 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:32:32	-33,25 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:32:51	-33,26 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:33:06	-33,30 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17
15/08/2024 - 13:33:27	-33,31 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:33:53	-33,56 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Cancelado - Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas. 21/10/2024 09:56:17



15/08/2024 - 13:34:11	-33,57 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:35:28	-34,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:35:42	-34,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:36:13	-34,02 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:36:28	-34,03 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:36:50	-34,04 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:37:00	-34,05 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:37:54	-34,10 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:38:15	-34,11 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:39:33	-34,13 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:39:47	-34,14 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:40:24	-34,15 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:40:45	-34,16 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:41:44	-34,17 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:41:52	-34,18 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:42:49	-34,19 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:43:02	-34,20 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:43:49	-34,21 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:43:59	-34,22 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:44:56	-34,23 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:45:06	-34,24 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:45:57	-34,25 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:46:12	-34,26 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:46:46	-34,27 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:46:58	-34,28 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:47:54	-34,29 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:48:07	-34,30 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:48:58	-34,33 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:49:15	-34,34 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:50:03	-34,35 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:50:24	-34,36 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:50:42	-34,37 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:50:58	-34,38 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:51:44	-34,39 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:51:53	-34,40 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:52:48	-34,41 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:53:02	-34,42 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:54:02	-34,43 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:54:11	-34,44 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:54:56	-34,45 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:55:09	-34,46 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:55:51	-34,47 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:56:03	-34,48 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:56:40	-34,49 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:56:59	-34,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:57:25	-34,51 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:57:43	-34,52 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:58:21	-34,53 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 13:58:38	-34,54 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 13:59:27	-34,55 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 13:59:44	-34,56 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:00:39	-34,57 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:00:58	-34,58 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:01:54	-34,59 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:02:08	-34,60 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:02:38	-34,61 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:02:55	-34,62 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:03:37	-34,63 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:03:51	-34,64 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:04:28	-34,65 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:04:34	-34,66 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:05:09	-34,67 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:05:19	-34,68 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:05:55	-34,69 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:06:02	-34,70 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:06:44	-34,71 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:07:00	-34,72 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:07:47	-34,73 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:07:54	-34,74 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:08:37	-34,75 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:08:54	-34,76 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:09:43	-34,77 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:10:08	-34,78 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:10:43	-34,79 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:10:53	-34,80 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:11:35	-34,81 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:11:48	-34,82 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:12:30	-34,83 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:12:43	-34,84 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:13:08	-35,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:13:30	-35,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:14:06	-35,02 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:14:14	-35,03 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:14:39	-35,04 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:14:48	-35,05 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:15:13	-35,06 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:15:31	-35,07 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:15:52	-35,08 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:16:01	-35,09 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:16:42	-35,10 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:16:56	-35,11 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:17:26	-35,12 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:17:39	-35,13 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:18:13	-35,14 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:18:24	-35,15 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:18:55	-35,16 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:19:07	-35,17 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:19:51	-35,18 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:20:05	-35,19 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:20:46	-35,20 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:20:58	-35,21 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:21:45	-35,22 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:22:06	-35,23 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:24:01	-35,25 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:24:17	-35,26 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:24:55	-35,30 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:25:07	-35,31 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:26:21	-35,40 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:26:42	-35,41 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:27:05	-35,50 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:27:13	-35,51 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:29:09	-36,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:29:20	-36,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:30:35	-36,50 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:30:53	-36,51 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:31:56	-36,60 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:32:12	-36,61 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:33:16	-37,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:33:32	-37,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:35:06	-38,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37



15/08/2024 - 14:35:17	-38,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:36:38	-38,50 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:36:52	-38,51 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:37:36	-39,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37
15/08/2024 - 14:37:50	-39,01 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Cancelado - Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações. 11/09/2024 08:23:19
15/08/2024 - 14:38:25	-40,00 %	37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emília Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias. 20/08/2024 14:42:37

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/08/2024 - 16:18:49	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	DocumentosHabilitação_PropostaReadequada.zip
0001	11/09/2024 - 09:56:22	08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	PROPOSTA DIVINOLÂNDIA Atualizada.pdf
0001	21/10/2024 - 16:34:18	12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	HABILITAÇÃO_PROPOSTA.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	08/08/2024 - 08:18	PRISCILA CARDOSO NETO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KARINE EMILIA GOMES COSTA	10/08/2024 - 08:49	Karine Emilia Gomes Costa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	14/08/2024 - 18:04	Flávio Henrique Lopes Cordeiro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
QFROTAS SISTEMAS LTDA	15/08/2024 - 08:37	Ludomir Eduardo Furmann	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/10/2024 - 14:48:42	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).
Desclassificação: Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada.			
20/08/2024 - 14:42:37	KARINE EMILIA GOMES COSTA	37.153.786/0001-97	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).
Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias.			
21/10/2024 - 09:56:17	CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).

Desclassificação: Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas.



Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).

Desclassificação: Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/09/2024 - 14:30	18/09/2024 - 23:59	23/09/2024 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA DENOMINADA TAG (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA DE APROXIMAÇÃO (RFID OU NFC) PARA INICIALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS. VALOR ESTIMADO DA TAXA ADMINISTRATIVA - 7,16% (MENOS SETE VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	15/08/2024 - 14:55:11	Manifestamos intenção em recorrer diante da inexecuibilidade da proposta apresentada, bem como quanto a qualificação técnica da vencedora, demais apontamentos em razões.	Indeferido
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	15/08/2024 - 14:56:11	Manifestamos nossa intenção de recurso, pois a vencedora não apresentou a habilitação como exige o edital, ainda pela proposta inexecuível, conforme demonstraremos em razões	Indeferido
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	13/09/2024 - 14:00:46	Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista a indevida inabilitação da empresa QFrotas Sistemas Ltda, visto que a empresa encontra-se apta a participar da licitação conforme será demonstrado nas razões recursais.	Deferido
37.153.786/0001-97 - KARINE EMILIA GOMES COSTA	13/09/2024 - 14:01:02	Manifestamos intenção de recurso frente à nossa inabilitação.	Deferido
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	13/09/2024 - 14:04:19	Declaramos intenção de recurso pela não qualificação da empresa na participação do certame e inexecuibilidade da proposta apresentada, conforme demonstraremos em razões;	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	18/09/2024 - 13:32:48	Segue recurso da empresa QFrotas Sistemas Ltda, Recurso - Divinolândia.zip.	Deferido
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME	18/09/2024 - 16:54:52	RECURSO LINK 01. Recurso - Divinolândia-SP.zip.	Deferido



Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	23/09/2024 - 21:27:56	Contrarrazões em anexo. 01. Contrarrazoes link.zip.	Indeferido
08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	23/09/2024 - 21:30:15	Contrarrazões em anexo. 01. Contrarrazoes qfrotas.zip.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
21/10/2024 - 09:52:37	Em anexo. Parecer jurídico recursos e contra razões.pdf.
21/10/2024 - 09:53:29	Em anexo. Parecer jurídico recursos e contra razões.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/08/2024 - 15:26:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital CORRETO - Pregão Eletronico Manutenção de Frota.pdf) em 05/08/2024 às 15:26.
05/08/2024 - 15:58:53	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Edital - Pregão Eletronico Manutenção de Frota.pdf foi desvinculado do processo.
13/08/2024 - 08:27:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação pneus.pdf) em 13/08/2024 às 08:27.
14/08/2024 - 11:00:04	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o pedido de impugnação enviado no dia 13/08/2024 teve seu julgamento revertido.
14/08/2024 - 13:03:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta impugnação PE 20-2024.pdf) em 14/08/2024 às 13:03.
15/08/2024 - 13:04:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/08/2024 - 13:06:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/08/2024 - 13:06:04	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
15/08/2024 - 13:06:04	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
15/08/2024 - 13:06:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
15/08/2024 - 13:10:06	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Meu nome é Cíntia e sou a pregoeira responsável pela sessão. Daremos início a etapa de lances qualquer dúvida estou à disposição.
15/08/2024 - 13:10:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/08/2024 - 13:10:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
15/08/2024 - 14:40:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/08/2024 - 14:41:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KARINE EMILIA GOMES COSTA - ME com lance de -40,00 %.
15/08/2024 - 14:51:55	Pregoeiro	Prezados licitantes boa tarde neste ato, abre-se o prazo para manifestação de interesse em interpor recursos para a fase de lances. Lembrando que a manifestação é somente para a fase de lances, outros questionamentos deverão ser realizados quando de nova abertura de manifestação para interposição de recursos que acontecerá no final da sessão. Qualquer dúvida estou à disposição.
15/08/2024 - 14:52:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/08/2024 às 15:22.
15/08/2024 - 14:55:11	Sistema	O fornecedor CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 14:56:11	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 15:37:09	Pregoeiro	Prezados licitantes, tendo em vista a análise de documentos de habilitação, tanto da equipe de apoio, quanto da
15/08/2024 - 15:39:19	Pregoeiro	Quanto do responsável pela elaboração do termo de referência que seria a parte técnica a sessão será suspensa, e retomaremos terça-feira, dia 20/08/2024 às 13:00h.
15/08/2024 - 15:39:36	Pregoeiro	Aguardo todos para darmos seguimento a sessão.
20/08/2024 - 13:03:30	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Daremos continuidade a sessão.
20/08/2024 - 14:19:47	Pregoeiro	Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes.
20/08/2024 - 14:25:44	Pregoeiro	Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente.
20/08/2024 - 14:27:19	Pregoeiro	Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia.
20/08/2024 - 14:36:44	Pregoeiro	Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social.



20/08/2024 - 14:39:58	Pregoeiro	Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias.
20/08/2024 - 14:42:37	Sistema	O fornecedor KARINE EMILIA GOMES COSTA foi desclassificado no processo.
20/08/2024 - 14:42:37	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de habilitação foram constatadas algumas inconsistências quanto a documentação solicitada no edital. De acordo com a análise técnica, a empresa Karine Emilia Gomes Costa apresentou atestados de capacidade técnica em desconformidade com o objeto licitado, uma vez que o objeto determina de forma clara que se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de GERENCIAMENTO e não fornecimento direto dos serviços, como constam nos atestados presentes. Verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa Estadual. Foi apresentada apenas uma pesquisa realizada em 23/07/2024, com os dizeres de que não foi possível a emissão da sua certidão negativa, considerando ausente o documento prevalente. Constatou-se ainda a apresentação de Certidão Negativa de Débito Federal pelo CPF da sócia da empresa e não do CNPJ da empresa descumprindo exigência editalícia. Não consta também dentre os documentos encaminhados o Contrato Social. ... (CONTINUA)
20/08/2024 - 14:42:37	Sistema	(CONT. 1) Dentre todas as inconsistências encontradas a empresa será desclassificada pois não atendeu as condições editalícias.
20/08/2024 - 14:42:37	Sistema	O fornecedor KARINE EMILIA GOMES COSTA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/08/2024 - 14:42:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante QFROTAS SISTEMAS S/A com lance de R\$ -39,01.
20/08/2024 - 14:48:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:44 do dia 20/08/2024.
20/08/2024 - 14:48:07	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada da empresa vencedora de acordo com o último lance ofertado e todos os dados da empresa.
20/08/2024 - 16:18:49	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2024 - 16:37:48	Pregoeiro	Tendo em vista que foi anexa a proposta readequada, neste ato, a sessão será suspensa para análise da habilitação tanto pelo responsável pela elaboração do termo de referência quanto pela equipe de apoio e pregoeira, e será retomada sexta-feira, dia 23/08/2024 às 13:00h. Aguardo todos para darmos continuidade a sessão.
23/08/2024 - 13:08:33	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde!
23/08/2024 - 13:14:31	Pregoeiro	A equipe de apoio solicitou um parecer para a Procuradoria Jurídica scerc
23/08/2024 - 13:14:55	Pregoeiro	Peço desculpas pela mensagem anterior
23/08/2024 - 13:21:10	Pregoeiro	A equipe de apoio solicitou a Procuradoria Jurídica parecer acerca dos documentos de habilitação da empresa vencedora. Sendo assim, como estamos esperando o resultado do parecer para darmos continuidade ao certame, a sessão será suspensa e será retomada dia 29/08/2024, quinta-feira, às 08:00h. Caso receba os documentos antes da data estabelecida, encaminharei no chat uma mensagem com a data e horário de retomada da sessão com 24 horas de antecedência.
23/08/2024 - 13:22:06	Pregoeiro	Aguardo todos os licitantes interessados para seguimento do certame.
29/08/2024 - 08:06:46	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia!
29/08/2024 - 08:17:56	Pregoeiro	Infelizmente ainda não recebemos uma resposta da Procuradoria Jurídica. Sendo assim, a sessão será suspensa e a data e horário da retomada da sessão os mesmos serão avisados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
09/09/2024 - 11:07:04	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia! Tendo em vista recebimento de parecer jurídico, fica marcada o retorno da sessão pública dia 11/09/2024, quarta-feira, às 08:00h para darmos continuidade a sessão.
11/09/2024 - 08:03:01	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia! Daremos continuidade a sessão.
11/09/2024 - 08:16:14	Pregoeiro	Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A
11/09/2024 - 08:17:34	Pregoeiro	ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso.
11/09/2024 - 08:21:16	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico gerenciamento de frota.pdf) em 11/09/2024 às 08:21.
11/09/2024 - 08:23:19	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/09/2024 - 08:23:19	Sistema	Motivo: Em resposta a solicitação da equipe de apoio a Procuradoria Jurídica encaminhou parecer desfavorável a continuidade da contratação da empresa Q FROTAS SISTEMAS S/A ou seja, a mesma deve ser desclassificada uma vez que possui penalidade aplicada em todas as esferas de governo. o parecer será anexado para que todos tenham acesso e para que haja mais transparência as informações.
11/09/2024 - 08:23:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA com lance de R\$ - 33,56.
11/09/2024 - 08:25:45	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 11/09/2024.
11/09/2024 - 08:25:45	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada da empresa vencedora de acordo com o último lance ofertado e todos os dados da empresa.
11/09/2024 - 08:33:14	F. CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezados, bom dia, perfeito estamos providenciando.
11/09/2024 - 09:56:22	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2024 - 10:26:14	Pregoeiro	Tendo em vista que a proposta readequada fora inserida, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio faremos a análise de todos os documentos de habilitação. Sendo assim, a sessão será suspensa e retomaremos sexta-feira, dia 13/09/2024 às 13:00h.
13/09/2024 - 13:05:54	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Daremos continuidade a sessão pública.
13/09/2024 - 13:26:00	Pregoeiro	Foi realizada conferência dos documentos de habilitação da empresa CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA
13/09/2024 - 13:58:56	Pregoeiro	Todos documentos solicitados no edital foram atendidos sendo assim a referida empresa está habilitada.
13/09/2024 - 13:59:05	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA.
13/09/2024 - 13:59:59	Pregoeiro	Neste ato será aberto prazo para a manifestação quanto a interposição de recursos quanto a fase de habilitação.
13/09/2024 - 14:00:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/09/2024 às 14:30.
13/09/2024 - 14:00:46	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/09/2024 - 14:01:02	Sistema	O fornecedor KARINE EMILIA GOMES COSTA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.



13/09/2024 - 14:04:19	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/09/2024 - 14:32:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/09/2024 - 14:32:32	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista a indevida inabilitação da empresa QFrotas Sistemas Ltda, visto que a empresa encontra-se apta a participar da licitação conforme será demonstrado nas razões recursais.
13/09/2024 - 14:32:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/09/2024 - 14:32:36	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso frente à nossa inabilitação.
13/09/2024 - 14:32:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/09/2024 - 14:32:40	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso pela não qualificação da empresa na participação do certame e inexequibilidade da proposta apresentada, conforme demonstraremos em razões;
13/09/2024 - 14:36:12	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 18/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 23/09/2024 às 23:59.
13/09/2024 - 14:43:57	Pregoeiro	Prezados, tendo em vista a manifestação de interposição de recursos, neste ato, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a inserção no sistema do recurso fundamentado. Sendo assim, fica estabelecida e data de 18/09/2024 como prazo final para inserção no sistema dos recursos e a data de 23/09/2024 o prazo final para inserção das contrarrazões.
13/09/2024 - 14:46:30	Pregoeiro	Sendo assim, a sessão será suspensa e será retomada no dia 24/09/2024, às 08:00h para verificar se os devidos documentos foram inseridos no sistema.
18/09/2024 - 13:32:48	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
18/09/2024 - 16:54:52	Sistema	O fornecedor LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
23/09/2024 - 21:27:56	Sistema	O fornecedor CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
23/09/2024 - 21:30:15	Sistema	O fornecedor CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.
24/09/2024 - 08:31:42	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia! Tendo em vista recebimento de recurso e contrarrazões, os mesmos serão encaminhados ao setor competente para análise e assim que tiver um retorno eu marquei a retomada da sessão pública para apresentar a análise dos referidos documentos apresentados. Será encaminhada uma mensagem com 24 horas de antecedência avisando. Qualquer dúvida estou à disposição.
17/10/2024 - 15:49:16	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Tendo em vista recebimento da análise técnica e jurídica dos recursos e contrarrazão, fica estabelecida a data de 21/10/2024, às 09:00h, para retomada da sessão pública.
21/10/2024 - 09:05:15	Pregoeiro	Prezados licitantes, bom dia!
21/10/2024 - 09:07:12	Pregoeiro	Farei a inclusão dos documentos recebidos com as respostas e depois colocarei no chat cada ação que farei mediante os documentos recebidos.
21/10/2024 - 09:21:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise de recursos e contra razões Chefe de manutenção de frotas.pdf) em 21/10/2024 às 09:21.
21/10/2024 - 09:22:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer jurídico recursos e contra razões.pdf) em 21/10/2024 às 09:22.
21/10/2024 - 09:22:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer análise técnica após decisão jurídica.pdf) em 21/10/2024 às 09:22.
21/10/2024 - 09:24:11	Pregoeiro	Os documentos enviados aos setores competentes e as respostas seguem em anexo nos arquivos anexados.
21/10/2024 - 09:47:38	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
21/10/2024 - 09:48:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/10/2024 - 09:56:17	Sistema	O fornecedor CARLETTTO GESTAO DE SERVICOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
21/10/2024 - 09:56:17	Sistema	Motivo: Em anexo documento encaminhado pelo Chefe de Manutenção de Frotas.
21/10/2024 - 09:56:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE com lance de R\$ -24,00.
21/10/2024 - 10:00:05	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 21/10/2024.
21/10/2024 - 10:00:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada do item o qual a empresa sagrou-se vencedora juntamente com a descrição do sistema utilizado pela empresa para fins de conferência de atendimento as condições editalícias.
21/10/2024 - 10:26:58	F. PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Documentação Item 0001: Bom dia. devido à forte chuva local solicito um prazo maior para o envio da proposta devido à falta de energia e de rede de internet
21/10/2024 - 11:03:22	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 21/10/2024.
21/10/2024 - 11:03:22	Sistema	Motivo: Tendo em vista apresentação de justificativa da empresa e conforme previsto no edital, a solicitação do prazo será realizada por mais duas horas.
21/10/2024 - 11:05:18	Pregoeiro	Prezado representante da empresa F. PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE dilação de prazo aceita conforme previsto no edital. Lembrando que o prazo final já com a dilação do prazo é as 14:00h.
21/10/2024 - 14:48:42	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/10/2024 - 14:48:42	Sistema	Motivo: Foi solicitada a proposta readequada para empresa e a mesma solicitou dilação do prazo mediante justificativa. A dilação do prazo fora concedida por mais duas horas conforme prevê item editalício. Porém após transcorridas as quatro horas, a proposta readequada não foi inserida tampouco foi apresentada justificativa para tal descumprimento. Sendo assim, a empresa será desclassificada.
21/10/2024 - 14:48:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-ME com lance de R\$ -19,00.
21/10/2024 - 14:58:59	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:58 do dia 21/10/2024.
21/10/2024 - 14:58:59	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada do item o qual a empresa sagrou-se vencedora.
21/10/2024 - 15:01:38	Pregoeiro	Lembrando a referida empresa que juntamente com a proposta, deverá ser anexo a descrição do sistema utilizado pela empresa para fins de conferência de atendimento as condições editalícias.



21/10/2024 - 15:39:09	Pregoeiro	Lembrando também que de acordo com o item 5.21. Se necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada. Este prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa, conforme previsto no item 5.21.2. No caso de não apresentação de justificativa, ou se a empresa não apresentar a proposta readequada, o pregoeiro poderá proceder à desclassificação da empresa.
21/10/2024 - 16:34:18	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
21/10/2024 - 16:37:04	F. LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	Documentação Item 0001: Prezados, encaminhamos Proposta Readequada, Manual do Sistema e todos os Documentos de Habilitação atualizados e estamos a disposição para demais solicitações que se fizerem necessários.
21/10/2024 - 16:45:38	Pregoeiro	Tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados, os mesmos serão encaminhados para o responsável pela elaboração do termo de referência para a análise técnica e retomaremos, quinta feira, dia 24/10/2024, as 13:00h.
24/10/2024 - 13:11:25	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde! Tendo em vista documento referente a análise realizada pelo Chefe de Manutenção de Frota que é o responsável pela elaboração do termo de referência, com relação a parte técnica tanto do sistema quanto dos Atestados de Capacidade Técnica a empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS está apta a realizar a prestação de serviços objeto desse processo.
24/10/2024 - 13:11:53	Pregoeiro	Em anexo segue documento enviado para a pregoeira.
24/10/2024 - 13:17:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Análise catálogo e documentação técnica PE 20-2024.pdf) em 24/10/2024 às 13:17.
24/10/2024 - 13:28:33	Pregoeiro	Neste momento, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio fará a análise dos documentos de habilitação.
24/10/2024 - 14:06:27	Pregoeiro	A empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS apresentou todos os documentos solicitados no referido edital dentro do prazo de validade. Portanto a empresa está habilitada.
24/10/2024 - 14:08:12	Pregoeiro	Tendo em vista a habilitação da empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS a sessão será finalizada e o processo será encaminhado para a Procuradoria Jurídica para parecer final.
12/11/2024 - 10:49:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Antônio de Pádua Aquisti.
12/11/2024 - 10:49:49	Sistema	O item 0001 foi homologado por Antônio de Pádua Aquisti.

Cintia Helena Gavioli Moda Bertolini

Pregoeiro

Antônio de Pádua Aquisti

Autoridade Competente

Antônio Marcos Feltran

Apoio

Dulcinéia de Lourdes Geraldo

Apoio

Evandro Donizete Mello

Apoio

Helena Gavioli



Apoio

